



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO
“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - EDITAL Nº 038/2023

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para Tomada de Preços nº 010/2023 noticiada pelo Edital nº 038/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para obras de: **Item 01** - Instalação de Rufos e Troca de Calhas danificadas no Complexo Administrativo “Norberto José da Costa”; **Item 02** – Execução de piso de concreto armado no Banco de Alimentos, localizado na Rua Fazenda Paraíso, nº 251 – Parque Paraíso - Itapecerica da Serra; **Item 03** – Reforço de Fundação na Sala do Arquivo localizado no Complexo Administrativo “Norberto José da Costa” – Bloco A – Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 – Centro Itapecerica da Serra; **Item 04** - Reparo em tanque do Centro de Tratamento de Esgoto localizado no Complexo Administrativo “Norberto José da Costa” – Bloco A – Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 – Centro Itapecerica da Serra. Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que informou por meio do documento Anexo I - Quadro de Conferências – Certames, anexo ao processo, o resultado da análise quanto às parcelas de relevância exigidas no Edital, que foram atendidas na totalidade pela empresa B3 Engenharia e Construção Ltda – EPP. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os demais documentos apresentados pela empresa, e constatou que estão de acordo com as exigências contidas no item 6 do Edital. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame a empresa B 3 Engenharia e Construção Ltda - EPP. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO
Membro

TELMA SUELI PETIZ
Membro